



---

---

**PORTARIA Nº. 013/2017**

***“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Invalidez em favor do servidor Sr. Antônio Batista de Lima.”***

A Diretora Executiva do CANAÃ-PREVI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6-A, Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº. 70/2012, c/c Art. 12-A, parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 805/2010, com redação determinada pela Lei Municipal nº. 924/2012, de 09 de Julho de 2012, e Art. 13 e 14 da Lei Municipal nº. 805/2010, de 26 de agosto de 2010, que rege a Previdência Municipal e Anexos I e III, da Lei Municipal nº 904, de 03 de Janeiro de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Governo Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, posteriormente alterada pelo Decreto nº 8.948/2016, de 29 de Dezembro de 2016, que dispõe sobre o valor do novo salário mínimo nacional;

***Resolve:***

**Art. 1º** - Conceder o Benefício de **Aposentadoria por Invalidez** ao servidor Sr. **Antônio Batista de Lima**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 224.230 SSP/MT e CPF nº. 317.810.801-78, servidor efetivo no cargo de Fiscal de Tributos, Classe “A”, Nível “24”, Referência “533”, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, devidamente matriculado sob o nº. 006, com proventos integrais, conforme processo administrativo do CANAÃ PREVI, nº. **2017.03.00012P**, a partir de **02 de Março de 2017**, até posterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

***Registre, publique e cumpra-se.***

Em Nova Canaã do Norte/MT., 29 de Março (03) de 2017.

---

**MARIA OZANINA MACHADO DELLATESTA**  
Diretora Executiva

Homologo:

---

**RUBENS ROBERTO ROSA**  
Prefeito Municipal